

Reunião de 29-09-2012

ATA N.º 19

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

---- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Adelino José Borges Amaral, Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo, Hélder José Gomes Ambrósio e Dr. Jorge David Sousa Paiva. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 325.479,61 € (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e nove euros e sessenta e um cêntimos); - De operações extra orçamentais: 157.416,41 € (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e um cêntimos). -----

1 – CONTABILIDADE

1 – APROVAR A DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO EM DESEQUILÍBRIO ESTRUTURAL

---- Presente uma proposta, datada de 21 de setembro de 2012, da Senhora Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “Proposta de declaração de situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município de Nelas -----

---- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 41.º, da Lei n.º 2/2007, de 15/01 – Lei das Finanças Locais, e artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 38/2003, de 07/03, apresento a presente proposta de declaração de situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município de Nelas para aprovação desta Câmara Municipal e submete-la a deliberação da Assembleia Municipal de Nelas, em virtude da situação financeira desta Autarquia requerer um plano de reequilíbrio financeiro, nos termos da lei, que será apresentado conjuntamente a esta proposta.” -----

--- A Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e leu a proposta atrás descrita. -

---- De seguida, interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge David Sousa Paiva afirmando que havia interesse, por parte do Executivo em que a Câmara Municipal aprovasse a proposta atrás descrita, para, assim, o Executivo Municipal se poder candidatar ao Programa I do Programa de Apoio à Economia Local e desta forma poder pagar as suas despesas no prazo de 90 dias e pelo facto de no referido Programa a taxa de juro não ser muito elevada. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral começou por afirmar que, em tempos, tinha pedido informação à Senhora Presidente da Câmara no sentido de saber se o Executivo Municipal tinha intenção de recorrer ao Programa de Apoio à Economia Local, que, em seu

Reunião de 29-09-2012

entender, era um programa de salvação de Câmaras falidas e que a Senhora Presidente da Câmara deveria ter respondido aos seus pedidos de informação. Afirmou, também que o Executivo Municipal camuflou este assunto, visto que a convocatória seguiu com cinco dias de antecedência, que os documentos só seguiram dois dias úteis antes, que era assunto com algum melindre que deveria merecer uma discussão mais detalhada, em que o Executivo Municipal deveria ter ouvido as sugestões dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, visto tratar-se de um assunto com um período temporal de vinte anos e que vai afetar cinco mandatos autárquicos. Afirmou, também que devia constar na proposta a expressão “rutura financeira” e devia conter quais os critérios que estão subjacentes a este desequilíbrio financeiro. Afirmou, ainda, que os Senhores Vereadores do Partido Socialista iam votar contra a proposta em análise porque a presente situação de rutura financeira deve-se á má gestão do Executivo Municipal nos últimos sete anos e devido aos gastos desenfreados no período de campanha eleitoral de 2009. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral que os assuntos são discutidos nos órgãos próprios e questionou-o no sentido de ele indicar uma obra, feita pelo atual Executivo Municipal, que fosse de fachada. Afirmou, também, que todas as obras feitas eram necessárias, solicitadas pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e que apenas não foram feitas as ETAR’s visto tratar-se de obras no valor total de cinco milhões de euros, apenas participadas em 10% pelo QREN. Assim, o Executivo Municipal cumpriu o que prometeu aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Afirmou, também, que o aumento do FEF não correspondeu ao aumento das competências atribuídas às Autarquias Locais. Informou que o Executivo Municipal optou por pagar as dívidas mais antigas, no valor de dois milhões de euros, o que significava que o Executivo Municipal estava a trabalhar com seriedade. Afirmou, também, que rejeitava os conceitos “Camara falida” e “gestão desenfreada”, até porque muitas outras Câmaras do País, governadas, quer pelo PSD, quer pelo PS, também iam recorrer ao Programa de Apoio à Economia Local. Afirmou, ainda, que antes de ser lançado este programa deveria ter havido uma revisão da Lei das Finanças Locais, visto que os Municípios trabalham para as pessoas e não para os penedos e para as pedras e que o Município de Nelas tem a mesma participação de FEF que tem Penalva do Castelo, ou Penedono, os quais têm metade da população de Nelas e assim o Executivo Municipal, pelo facto de trabalhar para as pessoas tem muitas despesas em todas as áreas de intervenção atribuídas às Câmaras Municipais, isto apesar dos cortes de receitas que a Administração Central impõe à Administração Local. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Jorge David Sousa Paiva afirmou que houve uma grande diminuição de transferência de verbas do Estado para as Autarquias Locais nos anos de 2010 e 2011. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, afirmou que houve diminuição de receitas ao nível de IMI, IMT e Derrama, bastava dizer que, atualmente, o Município de Nelas recebe no total de derrama, menos receita daquele imposto do que só a Luso Finsa pagava em 2008. Afirmou, também que, em 2028, quando o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral for Presidente da Câmara já estará tudo pago. Afirmou, também, que o Executivo Municipal fez um grande investimento em Canas de Senhorim e em Senhorim, o qual não foi feito no tempo dos Executivos Municipais do Partido Socialista, ou seja, este Executivo Municipal fez investimentos em todas as nove freguesias e que se o atual Executivo Municipal só tivesse feito obras apenas em sete freguesias, como acontecia

Reunião de 29-09-2012

antigamente, o Executivo Municipal não teria dívidas. Afirmou, ainda, que o atual Executivo Municipal pacificou o Concelho, o que só por si é um grande feito e que iria apresentar uma relação das obras feitas em cada freguesia e o valor de cada uma, isto apesar de terem diminuído as receitas da Câmara. -----

---- A Senhora Presidente afirmou que, na próxima reunião de Câmara, o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral terá os documentos que pediu. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que as informações dadas aos Senhores Vereadores da Oposição deveriam ser dadas de forma normal e voluntária e não ser necessário estar sempre a pedi-las e que lhe parecia que não era difícil à Senhora Presidente dizer se ia, ou não ia, aderir a este Programa. -----

---- A Senhora Presidente informou o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral que o Executivo Municipal decidiu aderir ao Programa de Apoio à Economia Local no dia 13 de setembro de 2012, dia em que foi publicada a Portaria. -----

---- De seguida, o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral explanou o montante das verbas transferidas do Estado para o Município de Nelas nos anos de 2010 e 2011 e questionou se com aqueles valores o Executivo Municipal estava a gerir bem o Município. ---

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, e dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo e Dr. Jorge David Sousa Paiva e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral e Hélder José Gomes Ambrósio, aprovar a proposta de declaração de situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município de Nelas, apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, em virtude da situação financeira desta autarquia requerer um plano de reequilíbrio financeiro, nos termos e para efeitos do disposto nos artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 - Lei das Finanças Locais, e artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07/03, devendo esta proposta ser submetida à Assembleia Municipal de Nelas, para aprovação. -----

---- Os Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral e Helder José Gomes Ambrósio, apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

---- “Os Vereadores do Partido Socialista, embora concordando que a situação financeira da Autarquia é muito grave e a rutura financeira eminente, pois o atual Executivo não é capaz de honrar os seus compromissos perante terceiros, votam contra a declaração do Município em desequilíbrio financeiro, ou rutura financeira, porque: -----

---- - A grave situação financeira apenas se deve à gestão despesista do atual Executivo, que nos últimos anos e em especial no período eleitoral de 2009, contraiu dívidas, sem dispor de meios para as pagar; -----

---- - A declaração de rutura financeira é um expediente para que o Executivo recorra a mais empréstimos e se endivide ainda mais, podendo assim disfarçar a situação crítica em que mergulhou a Autarquia e preparar-se para mais um período eleitoral; -----

---- - A declaração de rutura financeira é vergonhosa e humilhante para o Município de Nelas, que, no passado, sempre foi reconhecido como cumpridor das suas obrigações e gozando de uma boa situação financeira.” -----

2 - APROVAR O PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NOS TERMOS DO ART.º 41.º, DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, O QUAL INCLUI O PLANO DE

Reunião de 29-09-2012

AJUSTAMENTO FINANCEIRO REFERIDO NO N.º 2, DO ART.º 5.º, DA LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO

---- Presente uma proposta, datada de 24 de setembro de 2012, da Senhora Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aprovar o Plano de Reequilíbrio Financeiro, nos termos do art.º 41.º, da Lei das Finanças Locais, o qual inclui o Plano de Ajustamento Financeiro referido no n.º 2, do art.º 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.” -----

---- Presente, também, o Plano de Reequilíbrio Financeiro, nos termos do art.º 41.º, da Lei das Finanças Locais, o qual inclui o Plano de Ajustamento Financeiro referido no n.º 2, do art.º 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, o qual fica anexo a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Jorge David Sousa Paiva estabeleceu as linhas gerais do Plano de Reequilíbrio Financeiro, tendo afirmado que o Executivo Municipal pagou as dívidas mais antigas, tendo reduzido a dívida da Autarquia em cerca de dois milhões de euros e assim com este Plano, para vinte anos, o Executivo Municipal vai ter mais verbas para fazer investimentos. Entende que o Programa I do PAEL é muito bom para a Autarquia. Afirmou, também, que ninguém previu que houvesse tantos cortes de transferências de verbas do Estado para as Autarquias Locais, mas que, mesmo com menos receitas, o Executivo Municipal fez investimentos construindo o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Nelas, ampliando o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, construindo lares da terceira idade, aumentando e melhorando o parque escolar do Concelho, e aumentado, em quilómetros, o saneamento básico do Concelho, só não se fizeram as ETAR's porque não há financiamento do Estado, isto, apesar das atuais receitas da Câmara Municipal serem de montante igual ao ano de 2005. Afirmou, também, que o Executivo Municipal vai propor, no ponto seguinte desta reunião extraordinária, a contração de mais dois empréstimos, para assim haver mais investimento na economia local e para não prejudicar os fornecedores locais. Afirmou, ainda, que com este Plano de Reequilíbrio Financeiro pretende-se reformular a dívida da Autarquia, visto que a receita diminuiu e esta situação deve-se à troika e à má gestão do governo anterior do Partido Socialista. Afirmou, ainda, que o Executivo Municipal não tinha necessidade de recorrer ao PAEL, apenas o fez para pagar mais rapidamente aos fornecedores e injetar investimento na economia local. -----

---- Seguidamente, interveio o Senhor Vereador, Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, o qual formulou algumas questões ao Senhor Dr. Martins da Cunha, também presente na sala, o qual lhe prestou vários esclarecimentos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas questionou se ia haver investimento no período do empréstimo que se vai contrair e afirmou que os critérios estavam dentro da lei e que este Executivo Municipal nunca gastou um tostão mal gasto e que cumpriu as promessas eleitorais. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara afirmou que concordava com a Lei dos Compromissos se previamente tivesse havido uma revisão da Lei das Finanças Locais. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, em seu entender, tinha fundamento as Câmaras não poderem fazer planos de investimento para 20 ou 30 anos porque nas Câmaras Municipais não há perpetuação dos mesmos Eleitos Locais. Afirmou, também, que os investimentos feitos pelo Executivo Municipal foram comparticipados pelos fundos

Reunião de 29-09-2012

comunitários e que mal feito fora que o Executivo Municipal tivesse gasto cerca de oitenta milhões de euros e não tivesse feito nada. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, afirmou que era mentira aquilo que o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral acabava de proferir pois o Estado participou em muito pouco as obras executadas pelo Executivo Municipal.

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era uma imoralidade a contração de mais este empréstimo, que servia apenas para o Executivo Municipal “salvar a face”. Afirmou, ainda, que o Governo ia impondo que as pessoas emigrem e que no Concelho de Nelas também havia emigração. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, de acordo com os Censos de 2011, no Distrito de Viseu, só o Concelho de Viseu é que não perdeu população. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que verificava que, afinal, o plano de saneamento financeiro não foi exequível e que, se calhar, a situação financeira do Município era bem pior do que aquilo que estava exarado nos documentos. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, afirmou que não admitia ao Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral que ele pusesse em causa a competência e a seriedade do Senhor Dr. Martins da Cunha e da Senhora Dr.^a Célia Tavares. -

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que com este plano não havia salvação nenhuma das contas da Câmara, que ia haver um aumento dos custos com os empréstimos municipais, que era apenas um plano de salvação de uma Câmara falida, que o presente plano condenava o Município de Nelas a que durante os próximos vinte anos não houvesse investimento nenhum, ou seja, o Executivo Municipal apenas ia ter apenas verbas para despesas de manutenção e conservação do património municipal. Terminou a sua intervenção questionando o Executivo Municipal no sentido de saber se nos próximos vinte anos ia haver investimento no Concelho de Nelas. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, respondeu ao Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, afirmando que os Executivos Municipais anteriores, do Partido Socialista, não aproveitaram as verbas do QREN para a construção de ETAR's. -----

---- De seguida, o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral colocou várias questões ao Senhor Dr. Martins da Cunha, o qual lhe respondeu, tendo o referido Senhor Dr. Martins da Cunha explicado que os Executivos Municipais tinham de lançar as obras para que as mesmas fossem participadas pelo QREN. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas afirmou que, em tempos, teve uma reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro onde lhe foi explicado que todas as obras que não estivessem adjudicadas pelas Câmaras Municipais não iriam ser participadas pelo QREN, o que causou grandes problemas em muitas Câmaras Municipais, pois havia obras adjudicadas para uma primeira fase dessas obras e depois não havia participação do QREN para as fases seguintes das referidas obras. -----

---- Seguiu-se uma troca de informações entre o Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas e o Senhor Dr. Martins da Cunha, donde se realça a informação do Senhor Dr. Martins da Cunha, afirmando que a Lei dos Compromissos era muito violenta para as Autarquias Locais e que quem assinasse uma determinada despesa ficava responsável por ela pessoal, civil e criminalmente. -----

Reunião de 29-09-2012

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral questionou o Executivo Municipal no sentido de saber se, com estes empréstimos, os pagamentos a fornecedores seriam pagos em sessenta dias e se não ia haver encargos adicionais com mais este empréstimo de nove milhões e quinhentos mil euros. -----

---- O Senhor Dr. Martins da Cunha explicou ao Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral que com este empréstimo a 20 anos, com uma taxa de juro de 2%, ia haver libertação de verbas para o Executivo Municipal poder fazer investimentos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que no final desta operação financeira o Executivo Municipal ia ter uma despesa muito maior e maiores encargos anuais com os empréstimos, pois transformou-se uma dívida de curto prazo numa dívida de médio e longo prazos e tudo isto graças ao trabalho do Executivo Municipal dos últimos sete anos. ----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, afirmou que toda esta situação era consequência da má governação anterior do Partido Socialista. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, e dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo e Dr. Jorge David Sousa Paiva e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral e Hélder José Gomes Ambrósio, aprovar o Plano de Reequilíbrio Financeiro, nos termos do art.º 41.º, da Lei das Finanças Locais, o qual inclui o Plano de Ajustamento Financeiro referido no n.º 2, do art.º 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, devendo o mesmo ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação. -----

---- Os Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral e Helder José Gomes Ambrósio, apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

---- “Os Vereadores do Partido Socialista votam contra o Plano de Reequilíbrio Financeiro, porque à semelhança do Plano de Saneamento Financeiro em curso, apenas serve para justificar o recurso a mais empréstimos. -----

---- O não cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro anteriormente aprovado, para justificar o recurso ao empréstimo de 7,5 milhões de euros, provocou ainda um maior agravamento da situação financeira do Município. -----

---- O Plano agora proposto justifica o recurso a mais dois empréstimos, no total de mais de 11,5 milhões de euros, agravando o endividamento bancário em mais de 4 milhões de euros.

Para além do encaixe de dinheiro proveniente dos empréstimos e do previsível e obrigatório aumento de taxas e impostos municipais, as medidas preconizadas neste Plano não parecem ter consistência que garanta a sua concretização, até porque, estando os impostos municipais já nos seus valores máximos, é duvidoso que as receitas possam aumentar na medida necessária. -----

---- Também do lado do corte nas despesas, as medidas indicadas não oferecem qualquer garantia, uma vez que a maior parte das despesas são neste momento já incontornáveis e algumas, como os apoios financeiros a Associações, foram reduzidas a valores mínimos, que põem até em causa a sua própria sobrevivência.” -----

3 - AUTORIZAÇÃO EXPRESSA PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS COMO REFERIDO NO N.º 2, DO ART.º 7.º, DA LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO, ATÉ AO MONTANTE DE 2.073.772,00 EUROS E MAIS OUTRO(S) EMPRÉSTIMO(S) DE MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA

Reunião de 29-09-2012

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NOS TERMOS DO ART.º 13.º, DO DECRETO-LEI N.º 38/2008, DE 7 DE MARÇO, ATÉ AO MONTANTE DE 9.500.000,00 EUROS

---- Presente uma proposta, datada de 24 de setembro de 2012, da Senhora Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “Autorização expressa para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos como referido no n.º 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. -----

---- O empréstimo a contratar no âmbito do Programa I do PAEL terá maturidade de 20 anos e ausência de diferimento de período de amortização, sendo o montante de financiamento estimado em 2.073.772,00 euros. -----

---- Para efeitos de cálculo são consideradas neste plano prestações mensais constantes de capital e juros e que o empréstimo terá início de amortização em janeiro de 2013, após a sua total utilização.” -----

---- Presente outra proposta, datada de 24 de setembro de 2012, da Senhora Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “Abertura de um procedimento para contratação de um empréstimo de médio e longo prazos para reequilíbrio financeiro, nos termos do art.º 13.º, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março. -----

---- O empréstimo, a contratar junto de instituições financeiras, consolidará a dívida bancária e outras dívidas vencidas remanescentes face ao empréstimo no âmbito do Programa I do PAEL, terá as seguintes condições similares ao empréstimo no âmbito do PAEL, após aprovação pela Assembleia Municipal e o visto do Tribunal de Contas: -----

---- 1 - Montante máximo de empréstimo a contrair: 9.500.000,00 €; -----

---- 2 – Finalidade: Empréstimo ou Empréstimos de Longo Prazo no âmbito do art.º 41.º, do Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro; -----

---- 3 - Prazo do Empréstimo: 20 anos; -----

---- 4 – Período de Carência de Reembolso de Capital: Inexistente; -----

---- 5 – Reembolso de Capital/Pagamento de Juros: Prestações mensais constantes para o período total do empréstimo; -----

---- 6 – Taxa de Juro: Taxa de juro variável, relativa à Euribor a 6 meses, base 360 dias; -----

---- 7 – Comissões: Não será cobrada qualquer comissão ou encargo, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou não utilização do empréstimo; -----

---- 8 – Garantias: De acordo com a legislação em vigor; -----

---- 9 - Entidades a convidar: Todas as entidades bancárias representadas na área do Município; -----

---- 10 - Prazo para entrega das propostas: trinta dias úteis; -----

---- 11 - Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa; -----

---- 12 - Abertura das propostas: 17:00 horas do último dia para apresentação das propostas; --

---- 13 - Comissão de análise das propostas: Presidente – Dr.ª Célia dos Anjos Pais Amaral Tavares, Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira; 1.º Vogal – Dr. Luis Miguel Alves Costa, Técnico Superior; 2.º Vogal: - Eng.ª Civil – Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita – Técnica Superior.” -----

---- A Senhora Presidente da Câmara leu as duas propostas atrás descritas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que esta operação iria ter, para o Executivo Municipal, um custo anual superior a mais de um milhão de euros, ao que acresce

Reunião de 29-09-2012

os encargos de outros empréstimos, embora haja a diminuição dos encargos com o empréstimo de sete milhões de euros, ou seja, mais de 10% das receitas totais da Câmara irão ser para encargos dos empréstimos. Afirmou, também que, em tempos, os Executivos Municipais anteriores contraíam empréstimos para fazer obras e que na presente data o Executivo Municipal contraía empréstimos para pagar dívidas. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, afirmou que os Executivos Municipais anteriores, do Partido Socialista, também deixaram encargos anuais com empréstimos de médio e longo prazo, no valor de um milhão e trezentos mil euros. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, em tempos, os Senhores Vereadores do Partido Socialista opuseram-se à proposta de Parcerias Público Privadas e que, na presente data, a situação financeira era idêntica a que se tivessem feito as referidas Parcerias Público Privadas, visto que, em seu entender, a Câmara Municipal estava ingovernável. Afirmou, ainda, que em 2005, quando o Partido Socialista deixou a Câmara, era um Município exemplar, em termos financeiros e na presente data estava uma desgraça. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Conceição Marques, questionou o Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral no sentido de ele dizer quais foram as obras feitas nas freguesias de Senhorim e de Canas de Senhorim nos mandatos do Partido Socialista que terminou em 2005. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o atual Executivo Municipal reduziu os custos sociais e os subsídios para as associações e questionou-o no sentido de saber se iriam manter os mesmos titulares de cargos políticos. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, da Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, e dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Osvaldo Luís dos Santos Coelho Seixas, Maria Antónia Ferreira Casquilha de Figueiredo e Dr. Jorge David Sousa Paiva e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral e Hélder José Gomes Ambrósio, solicitar à Assembleia Municipal autorização expressa para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos como referido no n.º 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, até ao montante de 2.073.772,00 euros e mais outro(s) empréstimo(s) de médio e longo prazos para reequilíbrio financeiro, nos termos do art.º 13.º, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, até ao montante de 9.500.000,00 euros, bem como aprovar a Comissão de Análise das Propostas, descrita na segunda proposta, deste ponto, apresentada pela Senhora Presidente da Câmara. -----

---- Os Senhores Vereadores, Adelino José Borges Amaral e Helder José Gomes Ambrósio, apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

---- “Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a contratação de mais dois empréstimos de médio e longo prazo, até aos valores de 2.073.722,00 € e de 9.500.000,00 €, no âmbito do Plano de Reequilíbrio Financeiro, porque a contratação destes empréstimos, por um período de vinte anos, acarreta encargos inoportáveis para o Município. -----

---- O recurso ao PAEL, através do empréstimo de 2 milhões, não tem qualquer justificação, porquanto o atual Executivo já recorreu a dois programas para pôr os pagamentos a fornecedores em dia, não cumprido os objetivos desses programas e as dívidas a terceiros são cada vez maiores. -----

---- Em 2009 recebeu através do PREDE 540 mil euros. -----

---- Em 2010 fez um empréstimo para saneamento financeiro de 7,5 milhões de euros. -----

Reunião de 29-09-2012

---- Ambos estes empréstimos pressupunham que as dívidas a fornecedores fossem regularizadas e os pagamentos passassem a ser feitos atempadamente. -----
---- Tal não aconteceu e atualmente as dívidas a fornecedores são superiores a 4,5 milhões de euros, dos quais 2 milhões são cobertos por este empréstimo. -----
---- O restante será pago por parte do empréstimo de 9,5 milhões de euros, que também irá amortizar o outro empréstimo de 7,5 milhões de euros. -----
---- Na contratação desse empréstimo foi proposta uma taxa de juro que rondava os 3%, que posteriormente teve um agravamento de cerca de 1%, quando o Executivo entendeu, com a nossa oposição, pedir um alargamento do período de carência. -----
---- Com este novo empréstimo, as condições contratuais serão muito mais penalizadoras para a Autarquia, estimando-se um agravamento da taxa de juro para cerca de 6,5%. -----
---- A totalidade dos juros a suportar pelo Município ascende a quase 9 milhões de euros, nos 20 anos de duração dos empréstimos, fixando-se em quase 1,5 milhões de euros a prestação anual a pagar, somando as prestações de todos os empréstimos bancários da Autarquia. -----
---- Com estes encargos e com todas as restrições que serão impostas, o Município ficará sem meios para promover qualquer tipo de investimento, sendo previsível que venham a ocorrer muitas situações de incumprimento e de rutura. -----
---- Isto por um período de vinte anos, correspondente a cinco mandatos.” -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada em 27 de dezembro de 2011, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

A Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira,
